



**Rubens Cheregatto**  
Secretário de Gabinete  
Novo Horizonte do Oeste-RO

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 19/01/23

**PODER EXECUTIVO**  
**MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2023**

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE  
SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO  
PÚBLICO 001/2020 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, Estado de Rondônia, **Cleiton Adriane Cheregatto**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, em especial a Lei Municipal 062/1995, considerando o resultado do Concurso Público 001/2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocado os candidatos aprovado no Concurso Público nº 001/2020 relacionados no anexo I deste Edital de Convocação nº 005/2023, sendo o 43/2023 de publicação.

**Art. 2º** - Se o candidato não tomar posse, e não apresentar a documentação referida ou deixar de manifestar-se no prazo de 30 (trinta) dias implicará na desistência do cargo, e perderá o direito à nomeação.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Novo Horizonte do Oeste, 19 de janeiro de 2023.

**CLEITON ADRIANE CHEREGATTO**  
**Prefeito Municipal**





Rubens Cheregatto  
Secretário de Gabinete  
Novo Horizonte do Oeste - RO

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 19/01/23

**PODER EXECUTIVO**  
**MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO**  
**Gabinete do Prefeito**

**QUINTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estaduais e Municipais em vigor e considerando a homologação conforme o Decreto 022/2022, do Resultado Final do concurso público, realizado através do Edital nº 001/2020.

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS, relacionada no anexo I deste edital, para o provimento do cargo público especificado no mesmo anexo.

O convocado devera comparecer, durante o período de **20 de janeiro de 2023 a 18 de fevereiro de 2023, das 08:00 às 12:00 horas na Secretaria Municipal de Administração** do Município de Novo Horizonte do Oeste - RO, na Av. Elza Vieira Lopes, 4803, Centro, para apresentação, entrega dos documentos constantes do anexo II deste edital e exames de saúde pré-admissionais, conforme determinado no Edital do Concurso nº 001/2020.

Novo Horizonte do Oeste, 19 de janeiro de 2023.

**CLEITON ADRIANE CHEREGATTO**  
**Prefeito Municipal**





**Rubens Cheregatto**  
Secretário de Gabinete  
Novo Horizonte do Oeste - RO

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 19/01/23

**PODER EXECUTIVO**  
**MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO I**

**ENFERMEIRO (SEMUSA)**

Classificação	Nome	Secretaria
5º	CLACIDIO DOS SANTOS	<b>SEMUSA</b>

Novo Horizonte do Oeste, 19 de janeiro de 2023.

**Cleiton Adriane Cheregatto**  
**Prefeito Municipal**





Rubens Cheregatto

Secretário de Gabinete

Novo Horizonte do Oeste, RO

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 19/01/23

**PODER EXECUTIVO**  
**MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO II**

**Documentos Necessários para Contratação**  
**Cópias e Originais de Documentos**

1. Carteira de trabalho e previdência Social;
2. 01(uma) fotos 3x4 Recentes, COLORIDA e sem data;
3. Certidão de Nascimento para os solteiros;
4. Certidão de Casamento/União estavel;
5. Cédula de Identidade;
6. Cartão de identificação do contribuinte CIC/CPF;
7. Título de Eleitor;
8. Comprovante de Votação (Cópia do Comprovante da Última Eleição);
9. Certidão Militar / Carteira Reservista (Para o Sexo Masculino);
10. RG/Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
11. Caderneta de vacinação atualizada dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
12. Cartão de participação no PIS ou PASEP;
13. Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar;
14. Carteira de Registro do Conselho Regional Exigível para ao Cargo;
15. Comprovante de Residência Atualizado;
16. Certidão de Antecedentes Criminais;
17. Declaração de Bens;
18. Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado;
19. Certidão Negativa de Débito Tributário de Novo Horizonte do Oeste/RO (Exigida)
20. Comprovante de Matrícula escolar dos filhos menor de 14 anos;
21. Declaração de Vínculo/Desvinculo Empregatício (**se houver vínculo apresentar declaração de acumulação devida com compatibilidade de horários**);
22. Atestado Médico de Sanidade Física e Mental;
23. Carteira Nacional de Habilitação categoria Compatível ao cargo;
24. Conta Corrente Individual – Banco do Brasil / OBRIGATORIO
25. Certidão Negativa Federal (Site Receita Federal)
26. Cartão SUS;
27. CPF do Cônjuge

Novo Horizonte do Oeste, 19 de janeiro de 2023.

  
**CLEITON ADRIANE CHEREGATTO**  
Prefeito Municipal